



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA
ESTADO DO PARANÁ
Praça José Bento dos Santos , 02 - FONE (44) 3254-8101
CNPJ 75.731.018/0001-62
<http://www.atalaia.pr.gov.br>

PROCESSO Nº 11/2026 - PMA INEXIGIBILIDADE Nº: 06/2026

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 74, inciso I da Lei Federal nº14133/2021, contratação de Organização da Sociedade Civil – OSC, sem fins lucrativos, visando à formação de vínculo de cooperação com o Município de Atalaia, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, para a execução de serviço de acolhimento institucional de longa permanência para pessoa idosa (ILPI), tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº06/2026 - PMA.

A empresa: **ASILO SAO VICENTE DE PAULO CNPJ: 95.642.302/0001-70.**

Valor estimado: A estimativa de custos da parceria corresponde ao valor mensal de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), equivalente a 04 (quatro) vagas, ao valor unitário mensal de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) por vaga, totalizando o montante anual de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais).

Face ao disposto no artigo nº 74, inciso I da Lei Federal nº14133/2021, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Prefeitura Municipal de Atalaia Pr, 26 de janeiro de 2026

Secretário(a) do Departamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA
ESTADO DO PARANÁ
Praça José Bento dos Santos , 02 - FONE (44) 3254-8101

CNPJ 75.731.018/0001-62
<http://www.atalaia.pr.gov.br>

PROCESSO Nº 11/2026 - INEXIGIBILIDADE Nº: 06/2026

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº: 06/2026

Base Legal: 74, inciso I da Lei Federal nº 14133, 2021

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA - PARANÁ**

Contratado: **ASILO SAO VICENTE DE PAULO CNPJ: 95.642.302/0001-70.**

Objeto: Contratação de Organização da Sociedade Civil – OSC, sem fins lucrativos, visando à formação de vínculo de cooperação com o Município de Atalaia, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, para a execução de serviço de acolhimento institucional de longa permanência para pessoa idosa (ILPI).

Data: 26/01/2026

Vigência: 12 meses

Valor estimado: A estimativa de custos da parceria corresponde ao valor mensal de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), equivalente a 04 (quatro) vagas, ao valor unitário mensal de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) por vaga, totalizando o montante anual de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais).

Dotação orçamentaria:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
07.002.08.244.0005.2046.3.3.40.41.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA
ESTADO DO PARANÁ
Praça José Bento dos Santos , 02 - FONE (44) 3254-8101
CNPJ 75.731.018/0001-62
<http://www.atalaia.pr.gov.br>

PROCESSO Nº 11/2026 - PMA INEXIGIBILIDADE Nº: 06/2026

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE

Ratifico o ato tudo de conformidade com os documentos que instituem o respectivo processo, uma vez que no mesmo se encontra devidamente instituído. Publique-se.

Objeto: Contratação de Organização da Sociedade Civil – OSC, sem fins lucrativos, visando à formação de vínculo de cooperação com o Município de Atalaia, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, para a execução de serviço de acolhimento institucional de longa permanência para pessoa idosa (ILPI).

Valor estimado: A estimativa de custos da parceria corresponde ao valor mensal de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), equivalente a 04 (quatro) vagas, ao valor unitário mensal de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) por vaga, totalizando o montante anual de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais).

Contratado: **ASILO SAO VICENTE DE PAULO CNPJ: 95.642.302/0001-70**

Face ao disposto no artigo nº 74, inciso I da Lei Federal nº14133/2021, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Prefeitura Municipal de Atalaia Pr, 26 de janeiro de 2026

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI
PREFEITO MUNICIPAL